

**PORTARIA N.º 06/2015, de 05 de fevereiro de 2015.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A  
SERVIDORA.**

**MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CÂNDIDO GODÓI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base em requerimento e documentos comprobatórios anexados

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede progressão funcional para a servidora Carine Maria Zydek Paulus, alterando seu nível de I para III, conforme art. 30 da Lei Municipal nº 2.365/2013.

**Parágrafo único.** A servidora passa a se enquadrar no nível III do Plano de Classificação de Cargos e Funções, Quadros de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Legislativo do Município de Cândido Godói recebendo o vencimento no valor de R\$ 1.182,53 (vencimento + 15%).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste ato, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Godói, 05 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas  
Presidente do Legislativo